

**Abertura de inscrições para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Fármaco e Medicamentos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo para o período de fevereiro a outubro de 2023, cursos de Mestrado, Doutorado Direto e Doutorado com título de Mestre.**

## **1 - DA INSCRIÇÃO:**

1.1. Períodos das inscrições: em fluxo contínuo de **05/02/2024 a 11/10/2024**.

1.2. Local das inscrições: A Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Fármaco e Medicamentos efetuará as inscrições no processo seletivo dos candidatos de forma não-presencial, por e-mail (pgfm@usp.br), desde que sejam respeitados os prazos sinalizados no edital de processo seletivo, bem como o envio de toda documentação, em formato PDF legível, inclusive com as respectivas assinaturas nos documentos. O candidato, caso seja aprovado no processo seletivo, se compromete a entregar os documentos impressos de igual teor aos de sua inscrição por e-mail na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Fármaco e Medicamentos, em data a ser comunicada posteriormente.

1.3. Taxa: R\$ 75,00 (recolhida no Serviço de Tesouraria da FCF/USP). A taxa de inscrição poderá ser feita por transferência ou depósito na conta corrente do Banco do Brasil (001), agência 7009-2, conta corrente 130259-0, nome da conta FCF CTARECEITA da Faculdade de Ciências Farmacêuticas (CNPJ 63.025.530/0015-00).

1.3.1. Poderá ocorrer isenção da taxa de inscrição caso o(a) candidato(a) tenha renda bruta de, no máximo, 1,5 salário mínimo vigente, individual ou per capita familiar. A solicitação de isenção deve ser realizada com a entrega dos devidos documentos (informativos de ganhos mensais e imposto de renda) e será avaliada pela CCP.

1.3.2. Caso o candidato seja reprovado, ele não precisa pagar a taxa caso se inscreva em até 1 ano após o pagamento da primeira taxa.

### **1.4. Documentação para inscrição:**

#### **1.4.1. Curso de Mestrado:**

a) Requerimento de inscrição preenchido, no formato word, impresso e assinado (disponível no *site* <http://www.fcf.usp.br/pos-graduacao/pagina.php?menu=93&pagina=697>);

b) Cédula de identidade válida - RG (cópia simples e legível);

c) Certidão de casamento, caso haja alteração de nome (cópia simples e legível);

d) Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia simples e legível);

e) Comprovante de proficiência em inglês, realizado nos últimos 2 anos;

f) Histórico Escolar da Graduação (cópia simples e legível);

- g) Diploma do curso de graduação (frente e verso, cópia simples e legível); declaração, certificado ou atestado de conclusão de curso de graduação; ou atestado de matrícula no último semestre letivo do curso de graduação (cópia simples e legível);
- h) Currículo Lattes atualizado (cópia simples e legível);
- i) Carta de aceite do(a) futuro(a) orientador(a);
- j) Projeto de Pesquisa, conforme normas da FAPESP ([www.fapesp.br](http://www.fapesp.br)).
- k) Comprovante de recolhimento de taxa de inscrição (R\$75,00).

Obs.: Em caso de apresentação de projeto confidencial, o(a) candidato(a) deverá anexar ao processo o termo de compromisso de confidencialidade e sigilo, a ser assinado pelos membros da Comissão do Processo Seletivo na presença do interessado por ocasião da seleção.

#### **1.4.2. Curso de Doutorado Direto:**

Conforme normas do programa: II.4 – Para inscrição no processo seletivo de Doutorado Direto, os(as) candidatos(as) devem apresentar publicação derivada de atividade de pesquisa. O projeto deve ter nível de Doutorado.

- a) Requerimento de inscrição preenchido, no formato word, impresso e assinado (disponível no *site* <http://www.fcf.usp.br/pos-graduacao/pagina.php?menu=93&pagina=697>);
- b) Cédula de identidade válida - RG (cópia simples e legível);
- c) Certidão de casamento, caso haja alteração de nome (cópia simples e legível);
- d) Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia simples e legível);
- e) Comprovante de proficiência em inglês, realizado nos últimos dois anos;
- f) Histórico Escolar da Graduação (cópia simples e legível);
- g) Diploma do curso de graduação (frente e verso) (cópia simples e legível); ou Declaração de conclusão de curso de graduação (cópia simples e legível); ou atestado de matrícula no último semestre letivo do curso de graduação (cópia simples e legível);
- h) Currículo Lattes atualizado (cópia simples e legível);
- i) Carta de aceite do(a) futuro(a) orientador(a);
- j) Justificativa fundamentada, do(a) futuro(a) orientador(a), para a realização do doutorado direto;
- k) Lista de produção científica (artigos publicados e/ou patentes) com comprovação;
- l) Projeto de Pesquisa, conforme normas da FAPESP ([www.fapesp.br](http://www.fapesp.br));
- m) Comprovante de recolhimento de taxa de inscrição (R\$75,00).

Obs.: Em caso de apresentação de projeto confidencial, o(a) candidato(a) deverá anexar ao processo o termo de compromisso de confidencialidade e sigilo, a ser assinado pelos membros da Comissão de Processo Seletivo na presença do interessado por ocasião do processo seletivo.

### **1.4.3. Curso de Doutorado com título de Mestre**

- a) Requerimento de inscrição preenchido, no formato word, impresso e assinado (disponível no *site* <http://www.fcf.usp.br/pos-graduacao/pagina.php?menu=93&pagina=697>);
- b) Cédula de identidade válida - RG (cópia simples e legível);
- c) Certidão de casamento, caso haja alteração de nome (cópia simples e legível);
- d) Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia simples e legível);
- e) Comprovante de proficiência em inglês, realizado nos últimos dois anos;
- f) Histórico Escolar da Graduação (cópia simples e legível);
- g) Diploma do curso de graduação (frente e verso) (cópia simples e legível); ou Declaração de conclusão de curso de graduação (cópia simples e legível);
- h) Currículo Lattes atualizado (cópia simples e legível);
- i) Carta de aceite do(a) futuro(a) orientador(a);
- j) Histórico Escolar do Mestrado (cópia simples);
- k) Atestado de Pós-Graduação ou Diploma do Mestrado (cópia simples);
- l) Projeto de Pesquisa, conforme normas da FAPESP ([www.fapesp.br](http://www.fapesp.br));
- m) Comprovante de recolhimento de taxa de inscrição (R\$ 75,00).

Obs.: Em caso de apresentação de projeto confidencial, o(a) candidato(a) deverá anexar ao processo o termo de compromisso de confidencialidade e sigilo, a ser assinado pelos membros da Comissão de Processo Seletivo na presença do interessado por ocasião do processo seletivo.

## **1.5. PROFICIÊNCIA EM INGLÊS – OPÇÕES DE COMPROVAÇÃO:**

### **1.5.1. Curso de Mestrado:**

#### 1.5.1.1. Cultura Inglesa – Linguaskill (listening e reading)

Pontuação (conceito mínimo): B1

#### 1.5.1.2. University of Cambridge

a) FCE - First Certificate in English – conceito A, B ou C

b) CAE - Certificate in Advanced English – conceito A, B ou C

c) CPE - Certificate of Proficiency in English – conceito A, B ou C

#### 1.5.1.3. IELTS - International English Language Testing System

Pontuação (conceito mínimo): 4,0 (B1)

#### 1.5.1.4. TOEFL - Test of English as Foreign Language

a) IBT Internet-based Test - Pontuação (conceito mínimo): 42 (B1)

b) ITP (Paper) - Pontuação (conceito mínimo): 460 (B1)

#### 1.5.1.5. TESE PRIME (<http://www.teseprime.org>)

TEAP – Test of English for Academic Purposes

Pontuação (conceito mínimo): B1

1.5.1.6. iTEP – International Test of English Proficiency

a) Academic Core - Pontuação (conceito mínimo): 2,5 (B1)

b) Academic Plus - Pontuação (conceito mínimo): 2,5 (B1)

### **1.5.2. Cursos de Doutorado (com título de Mestre) e Doutorado Direto:**

1.5.2.1. Cultura Inglesa – Linguaskill (listening e reading)

Pontuação (conceito mínimo): B2

1.5.2.2. University of Cambridge

a) FCE - First Certificate in English – conceito A, B ou C

b) CAE - Certificate in Advanced English – conceito A, B ou C

c) CPE - Certificate of Proficiency in English – conceito A, B ou C

1.5.2.3. IELTS - International English Language Testing System

Pontuação (conceito mínimo): 5,5 (B2)

1.5.2.4. TOEFL - Test of English as Foreign Language

a) IBT Internet-based Test - Pontuação (conceito mínimo): 72 (B2)

b) ITP (Paper) - Pontuação (conceito mínimo): 543 (B2)

1.5.2.5. TESE PRIME (<http://www.teseprime.org>)

WAP PLUS - Writing and Listening for Academic Purposes

Pontuação (conceito mínimo): B2

1.5.2.6. iTEP – International Test of English Proficiency

a) Academic Core - Pontuação (conceito mínimo): 3,5 (B2)

b) Academic Plus - Pontuação (conceito mínimo): 3,5 (B2)

1.5.3. A Cultura Inglesa possui o site: <http://culturainglesa.com.br/certificados> . Telefones para contato: 114003-0684 (Capital e Regiões metropolitanas) / 1196497-6870 (WhatsApp) / 0800 887 0684 (Demais localidades).

1.5.4. As inscrições para os exames aplicados pela empresa TESE Prime, bem como a consulta à agenda de provas e localização de Centros Autorizados TESE Prime, deverão ser feitas pelo site [www.teseprime.org](http://www.teseprime.org). Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [contato@teseprime.org](mailto:contato@teseprime.org).

1.5.5. Candidatos cuja língua nativa/oficial seja inglesa, ou candidatos que tenham realizado estágio ou residido por, pelo menos seis (6) meses em país de língua inglesa, estão dispensados do exame de proficiência, desde que apresentem comprovação das situações citadas.

1.6. Os candidatos que se inscreverem com documentação incompleta ou não atenderem as exigências de inscrição da Área terão suas inscrições indeferidas pela Coordenação do Programa.

1.7. Validade do resultado do processo seletivo: 180 dias a partir da data de inscrição.

1.8. Orientadores (as) credenciados(as) plenos(as): consultar os sites eletrônicos para acesso à lista de orientadores(as) credenciados(as) plenos(as) do Programa de Pós-Graduação em Fármaco e Medicamentos.

<https://uspdigital.usp.br/janus/componente/orientadoresInicial.jsf?tipo=O&action=2&codare=9138>

<https://uspdigital.usp.br/janus/componente/orientadoresInicial.jsf?tipo=O&action=2&codare=9139>

1.9. Observações: A taxa de inscrição recolhida não será devolvida. A documentação entregue será destruída finda a validade do processo seletivo. As cópias dos documentos apresentados não precisam ser autenticadas. No entanto, poderá ser solicitada, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais para os esclarecimentos de dúvidas quanto à autenticidade dos documentos. A inexatidão das informações prestadas pode acarretar no indeferimento do pedido de inscrição, sem prejuízos de outras medidas cabíveis.

## 2 - DAS PROVAS:

2.1. Data da realização das provas: O Exame Escrito (Eliminatório) e a Prova de Arguição do Projeto de Pesquisa, do Currículo e Histórico Escolar, para os cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto, serão realizados em fluxo contínuo, de acordo com cronograma a ser divulgado por correio eletrônico (item 2.2). As provas serão realizadas em até 90 dias após a inscrição do(a) candidato(a), em data a ser agendada pela Comissão Coordenadora do Programa. O(a) candidato(a) que se ausentar de quaisquer avaliações do processo seletivo estará automaticamente desclassificado(a).

2.1.1. O exame de seleção será aplicado por Comissão Julgadora específica para cada candidato(a), e constituída por, no mínimo, três membros com titulação mínima de doutor.

2.1.2. Para a realização da prova escrita e da banca de arguição serão tolerados até 15 minutos de atraso, após os quais, o(a) candidato(a) será considerado(a) desclassificado(a).

2.1.3. Durante a realização das provas, não será permitida a utilização de aparelhos eletrônicos de qualquer espécie ou qualquer aparelho que possibilite a comunicação com o ambiente externo ao local de realização das provas. Casos excepcionais deverão ser, previamente, autorizados pela Comissão Coordenadora do Programa.

2.2. Local de realização das provas: As provas serão realizadas de forma remota em plataforma online de videoconferência (Google Meet ou outras) ou, excepcionalmente, de forma presencial, que será informada ao(à) candidato(a) com antecedência mínima de 24 horas da realização do exame. Informações detalhadas do horário dos exames serão comunicadas por e-mail.

2.3. Processo de seleção para o curso de Mestrado:

- a) Exame Escrito (versará sobre o projeto de pesquisa, o regulamento do programa e a interpretação de um artigo científico); - Prova escrita com duração máxima de 04 horas.
- b) Prova de Arguição do Projeto de Pesquisa, do Currículo e Histórico Escolar. Tempo de Apresentação pelo candidato 20 minutos.

2.4 . Processo de seleção para o curso de Doutorado com Título de Mestre:

- a) Exame Escrito (análise crítica de um artigo científico); Prova escrita com duração máxima de 04 horas.
- b) Prova de Arguição do Projeto de Pesquisa, do Currículo e Histórico Escolar. Tempo de Apresentação pelo candidato 20 minutos.

2.5. Processo de seleção para o curso de Doutorado Direto:

- a) Exame Escrito (análise crítica de um artigo científico); Prova escrita com duração máxima de 04 horas.
- b) Prova de Arguição do Projeto de Pesquisa, do Currículo e Histórico Escolar. Tempo de Apresentação pelo candidato 20 minutos.

2.6. Critérios para Aprovação

- a) Exame Escrito: nota mínima 7,0 (eliminatório);
- b) Prova de Arguição do Projeto de Pesquisa, do Currículo e Histórico Escolar, apenas para os(as) aprovados(as) na alínea “a” (eliminatório): nota mínima 7,0.

Obs.: As provas não serão públicas.

### 3 DOS RESULTADOS:

3.1. Com exceção do exame de proficiência em inglês, o processo de aplicação e avaliação das provas e a divulgação dos resultados são de responsabilidade da CCP. O resultado do processo de seleção será informado aos(às) candidatos(as) conforme o cronograma a ser divulgado por correio eletrônico. Os(as) candidatos(as) poderão contatar a secretaria do programa de pós-graduação por e-mail (pgfm@usp.br) ou por telefone (11) 3091-3668 para obter informações a respeito do resultado do processo de seleção.

### 4 - DA MATRÍCULA:

4.1. Períodos de matrícula:

4.1.1. Com pré-matrícula em disciplinas: preferencialmente, na primeira quinzena de fevereiro ou de julho.

4.1.2. Sem pré-matrícula em disciplinas: durante a validade do processo seletivo.

4.2. Local da matrícula: O Serviço de Pós-Graduação efetuará as matrículas dos(as) candidatos(as) aprovados(as), desde que sejam respeitados os prazos sinalizados no edital do processo seletivo, bem como o envio de toda documentação pertinente em formato PDF: a) requerimento de 1ª matrícula devidamente assinados (aluno e orientador); b) comprovante de proficiência em inglês e c) demais documentos exigidos no edital de processo seletivo, conforme item 4.3.

4.3. Documentação para matrícula:

4.4.1 Para matrícula nos cursos de Mestrado e Doutorado direto:

a) requerimento de primeira matrícula (disponível no <http://www.fcf.usp.br/pos-graduacao/subpagina.php?menu=93&pagina=698&subpagina=430>), devidamente preenchido, no formato word, impresso e assinado pelo orientador e pelo candidato;

b) diploma de graduação (frente e verso) (cópia simples e legível), devidamente registrado, ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de Graduação oficialmente reconhecido”, nos termos do artigo 40 do Regimento de Pós-Graduação da USP;

c) histórico escolar completo;

d) cópia simples e legível do título de eleitor e do comprovante da última eleição ou do comprovante de Situação Eleitoral no TSE (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

e) Cópia simples e legível do certificado militar;

f) Fotografia padrão 3x4 recente;

4.4.2 Para matrícula no curso de Doutorado com título de Mestre, em adição aos documentos acima mencionados apresentar:

g) diploma de mestrado (frente e verso) (cópia simples e legível) ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de mestrado oficialmente reconhecido pela CAPES;

h) histórico escolar completo.

Candidatos estrangeiros somente podem ser matriculados quando apresentarem o documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.

4.4. Bolsa de estudo: o ingresso na pós-graduação não implica compromisso de concessão de bolsa de estudo. A concessão de bolsa se dará por iniciativa e responsabilidade do Programa de Pós-Graduação, obedecendo a disponibilidade e os critérios determinados pelas agências de fomento e pela CCP.

4.5. Nova matrícula: estudante desligado(a) da pós-graduação na USP sem conclusão terá a efetivação da sua matrícula condicionada a processo interno, na forma prevista no Regimento de Pós-Graduação.

4.6. Aspectos éticos: os projetos que envolvam participantes de pesquisa, animais ou organismos geneticamente modificados deverão ser objeto de análise e aprovação específica dos órgãos afeitos antes de serem iniciados.

4.7. Prazos e créditos: a) Mestrado (até 30 meses, 25 créditos obrigatórios em disciplinas), b) Doutorado Direto (até 48 meses, 20 créditos obrigatórios em disciplinas), b) Doutorado com título de Mestre (até 48 meses, 20 créditos obrigatórios em disciplinas).

4.8. Observações: Não serão emitidos documentos relativos às etapas do processo seletivo. Os casos omissos relativos à inscrição deverão ser apresentados à Presidência da CPG/FCF/USP. Recursos aos resultados do processo seletivo deverão ser apresentados na forma do Regimento Geral da USP.

#### 5.0. PARÁGRAFO ÚNICO

O Edital está de acordo com o Regimento de Pós-Graduação da USP e as Normas do Programa de Pós-Graduação em Fármaco e Medicamentos.